

Indicação nº 025/15 de 27 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Gilmar Dias de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Claudiomar Furon Sanches, DD. Prefeito Municipal, a viabilidade da colocação de placas de advertência de perigos nas estradas vicinais do Município.

JUSTIFICATIVA

Necessário se faz a colocação de placas de advertência ao longo das estradas municipais. Advertindo sobre curvas perigosas, pontes estreitas, lombadas e outros perigos existentes. Tal ação objetiva prevenir acidentes graves e danos materiais às pessoas que utilizam esses caminhos até a sede do município ou outras Comunidades rurais.

Sala das Sessões "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 27 de abril de 2015.

GILMAR DIAS DE OLIVEIRA
VEREADOR